

Santo André, 17 de agosto de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Desenvolvimento Urbano - Presidente

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

- Proposição: 04/08/2020
- Parecer Comissões: 01/10/2020

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Desenvolvimento Urbano

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

